

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	20/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 191.571,79	73.044-0
FUNDEB	20/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 22.090,54	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 248,35	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	23/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 102,94	10.267-9
FEP – FUN. ESPEC. PETROLEO	24/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.643,23	73.058-0
ANP – ROYAL, DA ANP – LEI 9.478/97	24/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 2.181.377,16	73.058-0
ANP – ROYAL, DA ANP – LEI 7.990/89	24/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.996.037,72	73.058-0
FUNDEB	24/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 200.045,17	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15.012,34	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	25/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 501,63	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	26/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 115,35	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	27/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 360,60	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	30/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 491.298,19	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	30/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 26,17	23.779-5
FUNDEB	30/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 51.237,06	9.999-6
ICMS – DESON. EXPORT. LEI 87/96	31/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25.780,47	283.143-0
FUNDEB	31/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 257.076,98	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	31/01/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 205,06	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	01/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 164,70	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/02/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.542,42	10.267-9
TOTAL			R\$ 5.445.437,87	

Quissamã, 06 de Fevereiro de 2017.

Leilson de Souza Lyra
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 2803



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a DISPENSA de Licitação em favor de HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de medicamento não padronizado destinado à paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde Quissamã, conforme Ofício nº 001/2017 do processo nº 822/2017.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 001/2017, Processo nº 822/2017, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete do Prefeito



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Municipal de Educação
Rua Conde de Araruama nº 425 – Quissamã

RESOLUÇÃO SEMED nº 001/2017, de 30 de janeiro de 2017

Aprova Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2017.

O Secretário Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2017, conforme Anexos desta Resolução:

- Anexo I – Creche e Centros Municipais de Educação Infantil;
- Anexo II – Educação Infantil (em Escolas) / Ensino Fundamental;
- Anexo III – Educação para Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º. O início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em lei.

Parágrafo único. São previstos, ainda, períodos de planejamento, de férias e recesso dos professores, dias destinados a reuniões de Conselho de Classe.

Art. 3º. A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 9.394/96.

Parágrafo único. Para efeito do que prevê o caput deste artigo, a Direção contará com o apoio e colaboração das Equipes Técnica, Administrativa e Pedagógica das Unidades Escolares e da SEMED.

Art. 4º. Incumbe ao Professor elaborar e cumprir plano de trabalho, como também ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.394/96.

Art. 5º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de janeiro de 2017.

Róbison da Silva Serra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2017
Creche e Centros Municipais de Educação Infantil
Anexo I da Resolução - SEMED 001/2017



Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos			
Janeiro	DF	☺	☺	F	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	FÉRIAS	
Fevereiro	RE	RP	RG	S	D	→	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F					14		
Março	R	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	20
Abril	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	•	F	S	D	CCA	CCA	CCA	CCA	CCA	S	D		17		
Maio	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	22	
Junho	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	19	
Julho	S	D	•	•	•	S	D	•	•	S	D	CCA	CCA	CCA	CCA	CCA	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D	R		10		
Agosto	→	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	24
Setembro	•	S	D	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	20	
Outubro	D	•	•	•	•	SL	D	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	21
Novembro	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	F	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	18	
Dezembro	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	CCA	CCA	CCA	CCA	←	S	D	F	SI	SI	SI	SI	SI	S	D			16	
																	Total		201																

CCA: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

Legenda

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	F

Caminhos que levam ao amanhã!

Calendário Escolar 2017

Educação Infantil(em escolas) Ensino Fundamental
Anexo II da Resolução SEMED 001/2017



Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	DF	☺	☺	F	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	FÉRIAS	
Fevereiro	RE	RP	RG	S	D	→	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F	•	•	•	14	
Março	R	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	20	
Abril	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	F	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	D	•	•	17	
Maiο	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	22	
Junho	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	19	
Julho	S	D	•	•	•	•	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	10	
Agosto	→	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	24	
Setembro	•	SL	D	•	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	SL	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	•	•	21
Outubro	D	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	21
Novembro	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	F	•	•	S	D	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	19
Dezembro	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	←	S	D	F	SI	SI	SI	SI	SI	SI	S	D	16
Total																															203		

Legenda

CCA/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

Caminhos que levam ao amanhã!

Calendário Escolar 2017

EJA - Anexo III da Resolução
SEMED 001/2017



Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos		
Janeiro	DF	☺	☺	F	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	FÉRIAS		
Fevereiro	RE	RP	RG	S	D	→	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F	•	•	•	14		
Março	R	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	20		
Abril	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	F	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	D	•	•	17		
Maiο	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	22		
Junho	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	19	
Julho	S	D	•	•	•	•	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S	D	R	10	
Total																															102			
Agosto	→	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	24		
Setembro	•	SL	D	•	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	S	•	•	21
Outubro	D	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	21
Novembro	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	F	•	•	S	D	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	19
Dezembro	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	CCA/A	CCA/A	CCA/A	CCA/A	←	S	D	F	SI	SI	SI	SI	SI	SI	S	D	16	
Total																															101			

Legenda

CCA/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

Caminhos que levam ao amanhã!



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2216/2017

Em, 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016 .

DECRETA :

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 01 de fevereiro de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02-01.031.0068.1.049	4	4490.52	5.000,00	
10.02-01.031.0068.1.026	2	4490.51		450,00
10.02-01.031.0068.1.035	3	4490.61		450,00
10.02-01.031.0068.2.091	13	3390.36		450,00
10.02-01.031.0068.2.091	14	3390.39		3.200,00
10.02-01.031.0068.2.181	18	3390.39		450,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
27.01-04.122.0036.2.091	141	3390.30	60.000,00	
39.01-17.544.0059.2.090	948	3390.30	15.000,00	
27.01-04.122.0036.2.091	147	3390.39		60.000,00
39.01-04.122.0036.2.091	872	3390.39		15.000,00
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	571	3390.39	200.000,00	
36.01-10.302.0013.2.022	622	3390.30	50.000,00	
36.01-10.303.0022.2.049	689	3390.32	150.000,00	
36.01-10.302.0013.2.022	632	3390.92		200.000,00
36.01-10.302.0013.2.118	638	3350.39		200.000,00
TOTAIS:	-	-	480.000,00	480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2017
Processo Administrativo nº 7608/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Remume Especialidades, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da assinatura da ordem de início do fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.794.676,30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 20/02/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta ciano original HP 951 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de fevereiro de 2017.

DENISE PESSANHA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2017
Processo Administrativo nº 7439/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos Remume Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias, a partir da data de ordem de início do fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 426.776,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/02/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta ciano original HP 951 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais. O aviso poderá ser obtido através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 06 de fevereiro de 2017.

DENISE PESSANHA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7371/2016

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

NOTIFICADO: INTER FACE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Considerando o Processo Administrativo nº. 7371/2016 e o Processo Licitatório nº. 7260/2015; Considerando o pedido de anulação total do Empenho 00801/2016, contido no Processo Administrativo nº. 7371/2016; Considerando a possibilidade de imposição de sanções previstas na Cláusula 18 do Edital; e considerando o Parecer Jurídico que opina pela notificação desta empresa para apresentação de defesa. NOTIFICO a empresa INTER FACE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, para que apresente suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Passado o prazo legal ofertado, com ou sem resposta da Notificada, o feito será remetido para a Autoridade competente para apreciação e deliberação.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2017.

DENISE PESSANHA
PREGOEIRA